Lista de documentos

(Diretiva 2004/38 / CE - Cônjuge ou descendente de cidadão da UE residente em outro país da UE que não o seu)

- Os candidatos, que não podem anexar todos os documentos da lista, devem considerar a adição de alternativas ou explicar as razões para não fornecê-los
- Durante o exame do pedido, o Consulado poderá solicitar documentos adicionais que não estão mencionados na lista abaixo.
- Os documentos lavrados no estrangeiro em língua diferente do inglês, holandês, francês ou alemão devem ser traduzidos de acordo com o original por tradutor ajuramentado.
- O documento juntamente com a sua tradução devem ser legalizados de acordo com o procedimento previsto no país de origem e, posteriormente, pelo consulado ou embaixada belga competente.
- Os documentos emitidos pelas autarquias locais de Angola devem ser legalizados pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola Estrangeiros de Angola (MIREX) e posteriormente pelo Consulado Belga. As traduções da Alliance Française em Luanda podem ser legalizadas diretamente pelo Consulado Belga.
- Nenhum documento adicional pode ser apresentado ao VFS ou à Embaixada se a Embaixada não os tiver solicitado.
- O pedido de visto de casamento deve ser feito pelo menos 90 dias antes da data do casamento.
- Um arquivo incompleto levará à recusa do visto
- Um arquivo completo não garante a emissão automática de um visto.
- - A taxa do visto não é reembolsável
- - Mais informações podem ser encontradas no seguinte link

É essencial que o seu processo contenha o seguinte:

- **Os documentos originais, mais uma fotocópia de cada documento.**
- **Os originais serão devolvidos juntamente com o passaporte.**

Lista de Documentos

- **Formulário de aplicação**

  - Um formulário de candidatura totalmente preenchido, assinado em ambas as páginas e datado pelo candidato. Para preencher o formulário vá a: https://visaonweb.diplomatie.be/
  - - O endereço atual em Angola, número de contato local e endereço de e-mail devem ser fornecidos. (todas as comunicações são por e-mail)

- **foto**

  - Uma foto de passaporte com não mais de 6 meses

- **Passaporte original**

A autorização de residência angolana e o passaporte devem ser pelo menos três meses a mais do que a estada prevista ou, no caso de viagens múltiplas, a data em que pretende partir pela última vez.

- Uma cópia de todas as páginas (excluindo as páginas em branco).
- O passaporte deve ter sido emitido nos últimos 10 anos, estar em bom estado e ter pelo menos 2 páginas em branco.
- - Cópias de vistos Schengen anteriores (apenas dos últimos 3 anos). Devem ser fornecidas cópias dos carimbos de entrada e saída para a zona Schengen.
- - Cópias dos respectivos vistos de outros países podem ser fornecidas (Reino Unido, EUA, Canadá, Japão, Austrália, ...).

- **Formulário de preferência de idioma**

  - O requerente tem a oportunidade de escolher uma das três línguas nacionais belgas em que o seu pedido será tratado.
  - Se você optar por preencher o formulário em inglês, escolha “sem preferência”

- **Taxa consular**

  - Este tipo de pedido de visto é gratuito

- **Prova de relacionamento**

Cópia de :
- Bilhete de identidade / autorização de residência belga da pessoa a juntar na Bélgica;
- Passaporte europeu da pessoa a ingressar na Bélgica;
- Composição recente do agregado familiar belga do residente belga.

→ Se o requerente for o cônjuge do residente belga

- A certidão de casamento original e sua tradução juramentada para uma das línguas nacionais belgas, legalizada pela Mirex e por nós.
- Uma certidão de nascimento mencionando os nomes de ambos os pais e sua tradução juramentada para uma das línguas nacionais belgas, tudo legalizado pelo Mirex e por nós.

→ Se o requerente for filho de um residente belga com menos de 21 anos de idade

- A certidão de nascimento mencionando os nomes de ambos os pais e sua tradução em formato legalizado.
- Se a criança foi adotada: um certificado de adoção traduzido e legalizado.
- Se um dos progenitores for falecido: uma certidão de óbito traduzida e legalizada do progenitor falecido.
- Se a criança for menor de 18 anos e viajar sozinha ou sem os pais: autorização dos pais legalizada e traduzida para viajar e se deslocar permanentemente acompanhada de cópia do (s) documento (s) de identidade dos pais; OU uma cópia legalizada e traduzida da sentença de divórcio mencionando a qual dos pais a custódia total do menor foi concedida.

Prova do motivo da viagem

- Uma carta escrita, assinada e datada do residente belga, declarando que o motivo da presença do requerente na Bélgica é para coabitar com ele no mesmo endereço.

Informações gerais e importantes:

- Qualquer outro documento que você considere útil para o seu pedido de visto pode ser anexado ao arquivo.

- Pergunte diretamente à VFS antes da entrevista sobre o tipo de visto que você precisa e venha com todos os documentos necessários para esse tipo de visto.

- Não se esqueça de assinar o formulário de pedido de visto, para anexar uma cópia de cada documento no arquivo (cópias).

-Por favor, observe que nenhuma informação sobre o andamento do processo de visto será concedida pela VFS Global, a Seção Consular ou a Embaixada da Bélgica em Luanda. Para este tipo de verificação, tenha em mãos o número do arquivo do comprovante de pagamento e acesso ao site: https://dofi.ibz.be/fr/themes/faq/visa/ou-en-est-ma-demande-de-visa

- Qualquer pergunta específica que não possa ser respondida com as informações fornecidas em nosso site será respondida individualmente por e-mail. Nenhuma informação sobre um pedido de visto pendente será fornecida por telefone.